



PREFEITURA DE  
**MARCELINO  
VIEIRA**  
NOSSA CIDADE  
CADA VEZ  
MELHOR

Secretaria Municipal de Cultura,  
Esporte e Turismo - SECET



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000037/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 10-IN/2024

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que o ato que autoriza a Contratação Direta e o respectivo Extrato do Contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 10-IN/2024, cujo o objeto é a contratação direta dos serviços artísticos da Banda Filarmônica Padre João Batista de Mendonça, para apresentações culturais de 01 á 13 de Junho durante as festividades alusivas ao Padroeiro Santo Antônio de Lisboa 2024 referentes ao processo acima indicado, realizado com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, foram divulgados, nesta data, em sítio eletrônico oficial, onde serão mantidos à disposição do público: [www.marcelinovieira.rn.gov.br](http://www.marcelinovieira.rn.gov.br); conforme o disposto no parágrafo único, do Art. 72, do mesmo diploma legal.

Marcelino Vieira-RN, 29 de maio de 2024.

*Luiz Bento da Silva*  
Luiz Bento da Silva

**Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**